



IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

Portugal, território de territórios

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho, organizações e profissões [AT]

QUANDO O *FABRICO* SE TORNA FÁBRICA: OS DESDOBRAMENTOS DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EM CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL

ZANATTA, Mariana Scussel

Doutora Sociologia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,
manazanatta@gmail.com
manazanatta@gmail.com

ROSENFELD, Cinara Lerrer

Doutora Sociologia do Trabalho, Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
rosenfield.cinara@gmail.com

VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto

Doutor Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, roberto.veras.2002@gmail.com

Resumo

A região do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano é composta por diversos municípios com uma significativa produção de artigos de vestuário. Este território produtivo começou a se formar ainda na década de 1950 e, desde a origem, a maior parte das atividades produtivas é desenvolvida de maneira informal. Contudo, a partir de 1990 vem passando por processos crescentes de modernização, industrialização e uma imbricação cada vez maior com a dinâmica capitalista, atraindo a ação do Estado e do capital. Uma das principais transformações é a regularização fiscal das unidades produtivas. Frente a esta realidade nossa problemática se volta para o processo de formalização das unidades produtivas: pequenas oficinas que iniciaram suas atividades no domicílio, com mão de obra familiar e informal, e que se tornaram fábricas de confecção. Este artigo é fruto da tese de doutorado que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Brasil e será concluída em Março de 2016. Esta investigação está baseada na interlocução entre uma síntese teórica das questões pertinentes ao mundo do trabalho e análise empírica, que teve como objeto vinte unidades produtivas domiciliares, na cidade de Caruaru, que se tornaram micro, pequenas e médias indústrias de confecção. Para a produção dos dados utilizamos como técnica de coleta de dados a entrevista em profundidade semiestruturada e a observação nos locais de produção. O estudo expõe o significado e resultados práticos da formalização, focando, principalmente, na reorganização das relações de trabalho. A análise mobiliza a discussão conceitual sobre informalidade, flexibilização e precariedade. Tendo a flexibilização do processo produtivo e das relações de trabalho como paradigma atual, sendo o trabalho familiar, informal e precário uma condição histórica e constitutiva deste território produtivo, existindo o crescente movimento de imbricação com a dinâmica capitalista cujos processos de formalização são uma expressão, perguntamos: Qual o significado da formalização? Por que os processos de formalização não têm avançado na superação da informalidade como elemento constitutivo das dinâmicas produtivas do Polo? A partir da formalização dos empreendimentos, o que está se constituindo como (novo) padrão em termos de relações de trabalho? Em que medida a formalização dos empreendimentos tem significado formalização das relações de trabalho através do assalariamento e garantia dos direitos trabalhistas? Os resultados da pesquisa indicam que a informalidade tem sido capaz de se preservar, se reproduzir, e, sobretudo ser ressignificada pela ação dos empresários e por meio dos novos métodos de gestão empresarial, tais como os processos de terceirização e subcontratação da produção que, no contexto do Polo, encontra uma atmosfera favorável e fértil devido à “naturalização” do trabalho informal.

Abstract

This study analyzes the formalization of manufacturing industrial enterprises in the city of Caruaru. The region of Agreste Pernambucano's Clothing Complex is composed of several municipalities, including Caruaru, with a significant production of clothing articles. This productive cluster was formed during the 1950s, and its activities have been developing informally from the outset. However, since 1990, it has been undergoing increasing processes of modernization, industrialization and a growing overlap with the capitalist dynamic, attracting the action of the state and of the capital. One of the main changes is the tax regularization of productive plants. Considering this reality, we observe the industry formalization process: workshops which began operations predominantly in households with family and informal labor force and became confection factories. The research problem considers that historical and dominant informality, both of production units as of labor relations, is being reconfigured by the formalization process. The analysis mobilizes the conceptual discussion of informality, flexibility and precariousness. Considering that the flexibility of the production process and working relations has a current flexible capitalism paradigm, that the familiar, informal and precarious labor force is a historical and constitutional status of this region and that there is a growing movement of overlap with the capitalist dynamics whose formalization processes are an expression, we ask: what is the meaning of formalization? From the formalization of enterprises, that is constituted as (new) standard in terms of labor relations? The central theoretical debate revolves around the concept of informal processes, by Maria Cristina Cacciamali (2000, 2011), which serve as ground for the discussion of *new informality*, which has been developed mainly by Angela Maria Carneiro Araújo (2011), Maria da Graça Druck (2011a) and Roberto Vêras de Oliveira (2011/b). The methodological base is composed of semi-structured interviews, observation of production and dealing sites and data collection on secondary sources. From the analysis of the process of industrial enterprises formalization and with the resumption of transformations that this production cluster has passed through, we considered that a pattern of formalization is consolidating: institutional formalization that engenders informal labor relations. In this sense, informality has been able to preserve, reproduce, and, above all, be re-signified by the action of entrepreneurs and through new methods of business management, such as business process outsourcing and subcontracting production in the context of the Complex, and it also finds a favorable and fertile atmosphere due to the "naturalization" of informal work.

Palavras-chave: produção de confecções; formalização da indústria; processos de informalização; nova informalidade; Polo de Confeções do Agreste Pernambucano/Brasil.

Keywords: clothing production; industry formalization; informalisation processes; new informality; Clothing Production Complex of Agreste Pernambuco/Brazil

[COM0215]

1. Contextualizando o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano

A região do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, no Brasil, é composta por diversos municípios com uma significativa produção de artigos de vestuário. Este território produtivo começou a se formar ainda na década de 1950 e, desde a origem, a maior parte das atividades produtivas é desenvolvida de maneira informal. Nas primeiras décadas de desenvolvimento, as atividades econômicas exercidas pelos moradores da região Agreste estavam articuladas, exclusivamente, com a economia local, desenvolviam e criavam atividades para obter renda em uma região na qual a formalidade das relações de trabalho limitava-se a órgãos estatais.

O trabalho informal, como um tipo específico de atividade econômica que proporciona algum rendimento, é objeto de análise e discussão conceitual que exige um esforço multidisciplinar. Desde a década de 1970 diferentes abordagens vem dialogando, contrapondo-se e propondo formas de compreensão do tema da informalidade à medida que o mundo do trabalho passa por transformações. Uma destas formas de compreensão do trabalho informal é considerá-lo como resultado de estratégias de sobrevivência dos trabalhadores que se encontram excluídos do mercado de trabalho formal. Nessa necessidade de reinventarem as próprias vidas, estes trabalhadores e, em particular, os habitantes do Agreste, inventaram o que hoje denominamos Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP). Contudo, a partir de 1990, o Polo vem passando por processos crescentes de modernização e industrialização atraindo a ação do Estado e do capital. As mudanças que vem ocorrendo neste aglomerado produtivo remetem-nos a um processo de reconfiguração da história e da estrutura do PCAP que se concretiza por vários caminhos; um deles é o caminho da formalização fiscal das unidades produtivas. Visto isso, escolhemos entrar nesse caminho objetivando investigar o significado desta formalização e seus desdobramentos em relação à organização do negócio e às formas de contratação de serviços e mão de obra.

O estudo expõe o significado e resultados práticos da formalização, focando, principalmente, na reorganização das relações de trabalho. A análise mobiliza a discussão conceitual sobre informalidade, flexibilização e precariedade. Tendo a flexibilização do processo produtivo e das relações de trabalho como paradigma atual, sendo o trabalho familiar, informal e precário uma condição histórica e constitutiva deste território produtivo, existindo o crescente movimento de imbricação com a dinâmica capitalista cujos processos de formalização são uma expressão, perguntamos: Qual o significado da formalização? A partir da formalização dos empreendimentos, o que está se constituindo como (novo) padrão em termos de relações de trabalho? Diante do fato de que a realidade histórica está sendo transformada, este artigo objetiva apresentar como a ação dos empreendedores confeccionistas locais tem contribuído para as transformações. A história de nossos sujeitos de pesquisa acerca da construção dos seus negócios reflete padrões de organização do processo produtivo e das relações de trabalho, os quais vêm sendo configurados e também reconfigurados na região desde a década de 1980, período em que se inicia a trajetória de nossa confeccionista que está a mais tempo atuando no ramo da confecção. Dispomos de vinte trajetórias que apresentam muitos elementos em comum e também algumas peculiaridades. A análise da estrutura produtiva e das relações de trabalho foi construída com base em entrevistas semiestruturadas, realizadas entre julho de 2013 e fevereiro de 2015 na cidade de Caruaru, com os proprietários e proprietárias dos negócios, que iniciaram como empreendedores informais e passaram pelo processo de formalização fiscal da unidade produtiva.

2. Tipo 1: Fábricas que não subcontratam

As fábricas Tipo-1 afirmaram não externalizar nenhuma etapa do processo produtivo. Nessa categoria temos apenas dois confeccionistas: EC7 e EC11. A confeccionista EC7 produz bermudas masculinas em *tactel*. Por estar focada na produção de apenas uma mercadoria, de simples confecção, afirma que não tem necessidade de externalizar nenhuma etapa do processo produtivo. 90% da sua produção é comercializada além das Feiras da *Sulanca*, mas ela mantém a banca na feira para seguir no processo contínuo de divulgação do seu

produto. Sua fábrica ocupa um prédio de três andares. O primeiro é usado para escritório, depósito e sala de bordar. Em frente ao prédio não existe nenhuma identificação. O segundo concentra o setor de costura das peças e o terceiro é reservado para o corte e criação. Tem vinte e um funcionários registrados e dois em momento de experiência. Sua fábrica existe desde 1994, e em 2007, depois de treze anos de empreendedorismo informal, registrou sua empresa e também passou a registrar os funcionários. A fábrica tem uma produção diária de mais ou menos mil peças, mas quando o mercado está bom a produção aumenta. Por isso, afirma que não pode mais se dar ao luxo de contratar funcionários sem produtividade, como fica sublinhado pela seguinte passagem:

Pesquisadora: E quais são os critérios que a senhora usa para selecionar os candidatos? *Eu prefiro contratar com experiência, porém eu já dei muita chance, só que hoje eu estou até um pouco cansada disso, por que eu dependo de produção.* (EC7)

O exemplo do EC11 nos permite afirmar que o trabalho informal no setor de confecções em Caruaru não está apenas fora dos “muros” das fábricas, mas também entre eles. Na época da realização da entrevista, o confeccionista afirmou que tinha dezesseis funcionários: oito registrados em CTPS e oito não. É confeccionista há 17 anos e os 3 primeiros foram como “clandestino” (expressão usada pela maioria dos entrevistados para referirem-se ao tempo que trabalharam sem ter firma registrada). O confeccionista afirma ter consciência de que a prática de contratar sem registro é errada, e aponta os motivos para tal estratégia, destacados abaixo:

Pesquisadora: E os seus funcionários têm carteira assinada? *Não todos. Que não é correto, segundo a legislação do trabalho. Mas, é o tipo do negócio, a gente não pode estar formalizando todo mundo, é dispendioso demais, é muito caro [...]. Tanto é caro ele registrado, como não registrado. A gente corre o risco, entendeu.* (EC11)

Em resumo, sublinhamos que, dos vinte confeccionistas, apenas EC7 tem todo o processo de produção, da criação até a o produto final, concentrado dentro de sua fábrica.

3. Tipo 2: Fábricas que subcontratam

Tendo como critério que todos que compõem o Tipo 2 externalizam e subcontratam, podemos subdividi-los tendo como base o tipo de relação de trabalho estabelecida com os subcontratados: relações formais de trabalho ou relações informais. Dos 13 confeccionistas, apenas 2 afirmaram subcontratar através de facções formalizadas: EC2 e EC3. Como já destacamos, a EC2 representa a maior indústria de confecções de Caruaru. É um ícone no setor por estar sempre à frente nos processos de inovação de produtos e máquinas. Isso se confirma pelo fato de ainda hoje ser rara a atuação dentro da indústria local de um profissional responsável pela criação e desenvolvimento de produto, com formação na área. Geralmente o confeccionista é quem comanda todas as etapas, é o responsável pela criação, a qual envolve o design, modelagem e pilotagem. Atualmente, já é comum em Caruaru empresas que prestam serviço construindo, sob encomenda, uma modelagem computadorizada, que é usada para o corte do tecido. Entretanto em meados da década de 1990 esses serviços não existiam, assim como era raríssimo encontrar mão de obra especializada. O diferencial da EC2 é que essas inovações foram introduzidas na sua linha de produção ainda em 1992/93 quando contratou um designer com formação acadêmica e adquiriu *software* para a modelagem computacional, dando segurança para produzir em grande escala e com qualidade.

Importante destacar, conforme nos relatou EC2, que embora sua empresa tenha crescido bastante, ela também sofreu com a dinâmica do mercado local. Todas as inovações introduzidas e o estilo de mercadoria produzida começaram a ser adaptadas e copiadas pelos confeccionistas menores. No início do ano 2000, a moda *surfwear* já estava disseminada em Caruaru e região, diminuindo suas vendas, uma vez que as mercadorias tinham uma qualidade inferior e preços mais populares e, na opinião da confeccionista, copiavam a sua marca. Não tendo como concorrer com o preço da confecção popular, decide retirar seu

produto da feira, recriar a marca e elitizar, criando, posteriormente, uma segunda marca, denominada de “*marca de combate*” com o intuito de voltar ao comércio popular.

Essa reestruturação culmina com o momento em que o filho mais velho, depois de formar-se em administração e passar um tempo pesquisando na Inglaterra, também assumiu a gerência da empresa, há seis anos (2009). Nesse momento optaram por investir em novas tecnologias, fazer a ampliação dos setores de bordado, de estamparia e da área comercial, por meio de novas lojas e representantes para todo o Brasil. Afirma que decidiram ampliar e concentrar o setor de criação dentro da fábrica, o que chamam de “laboratório de desenvolvimento de produto” ao mesmo tempo em que externalizaram toda a costura das peças. Esse movimento de externalizar e subcontratar se dá por duas vias, conforme descrito pela confeccionista: células de produção criadas e incentivadas pela própria fábrica por meio de antigos funcionários que vão pagando o maquinário através dos serviços prestados, e aquilo que EC2 denomina de “células de produção particulares”.

Com as transformações relatadas pela confeccionista, afirmamos que temos um exemplo clássico de adaptação da indústria local aos padrões de organização do processo e das relações de trabalho em bases flexíveis. Diante da perda de competitividade de seu produto, em função do preço, confeccionado certamente a partir de uma estrutura taylorista-fordista de produção padronizada em massa, a opção foi repensar a forma de produzir, investindo em novas tecnologias, especializando a produção por tipo de mercadoria, qualificando o produto através do investindo em pesquisa, concentrando na fábrica as etapas que necessitam de máquinas mais modernas e que demandam mais tempo e dedicação, e, principalmente, reduzindo o custo de produção por meio da externalização da mão de obra. Não nos foi informado quantos trabalhadores passaram a ser subcontratados, ou quantos foram demitidos na época da reorganização, mas atualmente mais da metade dos trabalhadores (300) não tem vínculo direto com a empresa. EC2 afirma que suas atividades geram 500 empregos, entre trabalhadores da fábrica e das facções.

A confeccionista não deixa totalmente explícito se as células de produção formalizam as relações de trabalho. Em alguns momentos, indica que são apenas prestadores de serviço e que cada célula administra seu negócio como uma empresa à parte; em outros, deixa transparecer o controle e a relação de pertencimento. De fato, essa indústria está no topo da cadeia e é quem dita como todo o processo produtivo deve ser. Existe uma relação de dependência e também de submissão na medida em que os trabalhadores, enquanto não quitam a dívida do maquinário, mantêm um vínculo permanente, além de produzirem exclusivamente para a marca de EC2.

Processo semelhante ocorreu com EC3, contudo, este frisou que não tem *facções*, mas *industrializadores*, justamente para destacar a condição de prestadores de serviço formalizados. Esse confeccionista, quando estimulado a falar sobre as etapas do processo produtivo, nos explica que:

*De 2012 para cá, nós começamos a trabalhar com facções. Hoje a empresa tem quatro facções. A estamparia está terceirizada. E três linhas na parte de costura [...]. Qual é a vantagem que eu tenho com a **facção** hoje? A **facção**, aliás, nossas facções, elas são todas facções legalizadas. Todas têm empresa. Na realidade, nós chamamos de **facção**, mas eles não são facções, eles são industrializadores. (EC3)*

Afirmou que na sua fábrica tem 70 funcionários, também destacou que já teve 140 e desde 2012 vem diminuindo, em função da externalização. A organização da cadeia de produção de EC3 é uma exceção virtuosa dentre nossos entrevistados, mas também parece ser um tipo de cadeia produtiva não muito comum no contexto local.

Esses movimentos de reestruturação do processo produtivo descrito, sobretudo, por EC2 e EC3 - uma vez que são empresas e marcas bem consolidadas no mercado nacional e regional, respectivamente, - podem indicar um caminho a ser seguido, uma tendência que está se consolidando na produção de confecções em Caruaru, qual seja: a flexibilização do processo produtivo e das relações de trabalho incentivados pelo

protagonismo das empresas maiores e de referência tanto em Caruaru, como para todo o PCAP.

Dentro da subdivisão das fábricas Tipo 2 temos onze EC's que subcontratam em bases informais. São eles: EC4, EC5, EC6, EC9, EC10, EC12, EC13, EC14, EC15, EC17 e EC20.

EC4 e EC14 têm em comum o fato de terem passado por reorganizações as quais levaram à demissão de funcionários e ao acionamento de facções informais para seguirem produzindo. Os dois confeccionistas trabalham com diferentes mercadorias, mas aplicam a mesma lógica produtiva.

Para falar a respeito da atual configuração do seu negócio, EC14 apontou que, quando iniciou a confecção, vendia na *Feira da Sulanca* até conseguir fidelizar um cliente do Rio de Janeiro que tinha algumas lojas por lá. Passou a fabricar peças em jeans exclusivamente para ele, saiu da Feira e afirma que passou a crescer de forma “desequilibrada”. Em três anos seu quadro de funcionários passou de 2 para 36, assim como sua estrutura de maquinários também aumentou. Conforme ia crescendo foi registrando os funcionários e quando se deu conta os impostos estavam altos demais. Relata que seu produto era produzido de forma muito barata e não conseguia margem de lucro: “*Eu produzia muito e ganhava pouco. Ai eu passei três anos trabalhando pra ele, ai não deu certo mais. Por quê? Porque eu pagava muito imposto, meu lucro era pouco*”.

Decide reorganizar, demite trinta pessoas e usa o capital que tinha poupado e mais o que arrecadou com a venda de parte do maquinário para pagar as indenizações. Ficou um ano prestando serviço como *facção* de costura de peças em jeans e em 2009 voltou a fabricar. Comprou um ponto na *Feira da Sulanca* e ficou responsável pela comercialização. Afirma que “*não tem comparação, em termos de margem de lucro, você ser fabricante e comercializar a sua própria mercadoria, e ser faccionista prestando serviço para alguém*”. Reorganizou-se novamente, comprou o local onde hoje tem sua fábrica, desenvolveu uma marca e começou a expandir, pela segunda vez. Contratou e registrou trabalhadores novamente e já estava com vinte funcionários quando as vendas começaram a decair. Percebeu que não estava conseguindo bater o preço dos concorrentes e decidiu, em definitivo, que iria subcontratar e seguir a tendência dos confeccionistas da região e de muitos outros ali no bairro do Salgado: “*Porque eu vi que com a terceirização, eu ia ter mais competitividade na feira, com relação a preço. E também o pessoal, que são colegas meus de trabalho, olha, eu não conheço quase ninguém que tenha mais fábrica, não. E os que ainda não passaram por isso, passarão*”.

Desde 2011, mantém quatro trabalhadores registrados em CTPS, os quais ficam responsáveis pelo bordado e pela colocação de botões. Quando solicitamos que descrevesse o processo produtivo de uma peça em jeans, foi possível perceber como apenas um confeccionista estabelece relações e aciona o trabalho de quatro facções informais (responsáveis por diferentes etapas do processo produtivo), e uma lavanderia (provavelmente informal, pois está localizada num bairro residencial) o Bairro do Salgado.

O próximo confeccionista, EC4, tem atualmente apenas duas trabalhadoras em sua fábrica, número necessário para realizar as operações de corte do tecido e de sublimação. Assim como EC14, passou por uma reorganização, enxugou trabalhadores, embora em número menor, tinha doze e demitiu dez, e desde 2009 segue a mesma lógica de processo produtivo descrita por EC14, fazendo uso da mão de obra informal das facções. O diferencial é que os e as *faccionistas* que costumam para EC4, o fazem de maneira exclusiva. Colocou suas máquinas na casa do trabalhador não num sistema de pagar o maquinário a longo prazo, como descrito por EC2, mas como uma forma de garantir exclusividade e comprometimento. A respeito destas mudanças na organização do processo de produção, EC4 explica:

Nos últimos cinco anos para cá houve uma guinada na questão de produção na maioria das fábricas aqui em Caruaru. Muita gente demitiu funcionário e não readmitiu mais ninguém, pegou a produção dele e terceirizou. E isso aconteceu, eu acho, que com oitenta por cento das pessoas que têm fábrica aqui na nossa região. (EC4)

A confeccionista EC12 também nos contou que já teve um grupo bem maior de funcionários dentro da fábrica (chegou a ter trinta), mas que nos últimos cinco anos vem mantendo um número menor, atualmente tem oito funcionários registrado em CTPS. Essas informações corroboram a ideia de que a mão de obra informal na região do PCAP está passando por um processo de mudança, uma vez que seu crescimento está sendo fomentado pelas pequenas e médias empresas locais que antes empregavam trabalhadores a partir de relações formais. É diferente, portanto, daquela tradicional produção de confecções domiciliar, comercializada pela própria família, que caracterizaria o trabalhador autônomo, independente, livre de vínculo de subordinação. É, portanto, uma “reinvenção” do trabalho informal, nos moldes de uma relação de assalariamento disfarçada.

Quando estimulada a descrever o processo produtivo, a confeccionista refere-se ao trabalho realizado nas *facções*:

*Primeiro tem o corte, que eu supervisiono. Toda parte do acabamento da costura é feito aqui. Vamos dizer, 70% da peça é feita fora, que é nas **facções**, a parte de costura. E 30%, que é o restante do acabamento, é feito aqui. Depois de pronto é que vai em lavanderia.* (EC12)

Como EC12 produz peças em jeans, percebe-se que é um processo produtivo semelhante ao do EC14. A respeito do trabalho realizado pelas *facções* afirmou que algumas são fidelizadas e que produzem exclusivamente para sua marca. Ainda a respeito do processo de produção, destacamos a seguinte fala: “*Pesquisadora: E a costura é feita aonde? Tem no interior e também tem na cidade. Por que esse interior, pequeno, que antes vivia da lavoura, hoje com a seca, eles vão viver de quê? Eu digo, ajudou eles também*” (EC12).

O mesmo padrão de reorganização do processo produtivo aparece, novamente, com o EC13. Esse confeccionista está no mercado desde 1998, formalizou sua indústria em 2005 e até 2010 tinha um grupo de trinta funcionários. Atualmente tem doze trabalhadores registrados e quando perguntado a respeito dos motivos das demissões, reitera o que os demais confeccionistas vêm afirmando: é culpa do mercado.

[...] o mercado fez por onde, a gente foi demitindo. Não tinha como a gente competir. A culpa também é dos informais. Então eu tenho meu concorrente que é informal, ele consegue vender a mesma peça por menos. Então meu cliente vai comprar a quem? A ele. (EC13)

O movimento de externalização da mão de obra, outrora protegida, do trabalho formalizado, é um processo de precarização das relações de trabalho. Embora tenhamos afirmado que a produção de confecções em Caruaru já esteja impregnada pela precariedade, tanto das relações quanto das condições de trabalho, está claro que essa parcela da classe trabalhadora “convidada” a prestar serviço aos antigos padrões a partir do domicílio, não mais com base em um contrato de trabalho, mas em um contrato de serviço, sofreu um processo de perda de direitos e, nesse sentido, é precarização. Portanto, à medida que há formalização dos negócios, também há precarização das relações e das condições de realização do trabalho. Estamos identificando um processo de formalização da empresa e um outro de informalização da mão de obra através da externalização e subcontratação.

Os confeccionistas EC9, EC10 e EC15 não passaram por um processo de reestruturação e enxugamento radical dos trabalhadores, mas a linha de montagem de suas peças faz uso de mão de obra informal. EC9 e EC15 produzem o mesmo tipo de mercadoria, camisaria masculina, e afirmam que essa linha de produção é feita toda dentro da fábrica. Mas, tanto a linha de shorts em *tactel* de EC9 como a linha de jeans infantil, de EC15, é feita, predominantemente, nas *facções*, em função de serem artigos de fácil confecção, e não exigirem a utilização de máquinas de porte industrial. EC9 produz confecções desde 1996, como confeccionista formalizado desde 2002, e afirma que está pensando em realizar adaptações em sua empresa para seguir a tendência dos demais empresários de Caruaru: “*Tem três amigos meus, todos eles fabricavam. Um tinha vinte e duas costureiras, outro tinha dezoito. Todos eles, hoje, não têm mais nenhuma fábrica, eles só estão comprando e vendendo*”. (EC9)

Podemos observar que todas essas mudanças nos processos de trabalho geraram informalidade através da subcontratação parcial. E, como estamos analisando as formas de organização do processo de trabalho, é relevante lembrar, concordando com Alves (2009), que o processo de trabalho no capitalismo é, acima de tudo, processo de produção de *mais valia* e de capital, processo de valorização da mercadoria. Ao descreverem o processo produtivo os EC's deixam explícito quais estratégias são usadas para valorizar a mercadoria e quais são utilizadas para gerar *mais valia*.

A jovem confeccionista EC17, que trabalha em parceria com sua mãe, tem uma estrutura produtiva completamente diferente das fábricas apresentadas até agora, pois apenas recentemente deram o primeiro passo rumo à formalização: registrar-se em 2012 como Microempreendedor Individual - MEI. Embora tenham se formalizado recentemente, mãe e filha têm uma história de vida e trabalho atrelada à costura. Antes de fabricarem para comercializar na *Feira da Sulanca*, trabalhavam informalmente em fabricos da vizinhança. EC17 teve um vínculo formal de trabalho como balconista no comércio de Caruaru, mas devido ao baixo salário preferiu voltar para a confecção.

EC17 afirma ter procurado o SEBRAE para “*abrir CNPJ*” visando à comercialização e à “*nota fiscal*”. Conforme foi consolidando seu pequeno espaço na *Feira da Sulanca* com o aumento das vendas, passou a subcontratar toda a costura das peças através de *faccionistas*. Com relação a essa prática, em nada diferencia-se das micro, pequenas e médias empresas. Temos, portanto, a externalização do processo produtivo engendrada também pelos microempreendedores individuais. A maneira como a EC17 entra na “formalidade” é muito interessante e talvez represente outro padrão de formalização do negócio que esteja associado à manutenção da informalidade. O processo de formalização do negócio de EC17 através do MEI também expõe outra situação comum na região, ao mesmo tempo em que denuncia a precariedade relacionada à formalização. A firma de EC17 não está em seu nome. Para ela, como empreendedora, a condição informal não sofreu alterações.

Finalizando a apresentação dos EC's do Tipo 2, temos a EC20. Quando incentivada a falar sobre seu negócio, destaca que: “*Eu acho que quem trabalha, o trabalhador tem direitos e obrigações, entendeu? Então assim, eu acho que dê a César o que é de César. Se não pode, então não faça*”. Contudo, nem tudo que “*é de César*” está sendo dado a César. No que diz respeito às relações de trabalho, EC20 tem três trabalhadoras que ainda não tiveram o vínculo de trabalho registrado, mas destaca que é por estarem em experiência e aprendendo a costurar. A confeccionista também faz uso da subcontratação numa explícita relação de subordinação. Vejamos:

Pesquisadora: Como a senhora acha que o trabalho com costura é visto pelas pessoas aqui em Caruaru? *Eu vejo que muitos estão vendo a costura como uma boa fonte de renda. Porque olhe, uma das meninas que está aqui que eu estou ensinando, o esposo dela trabalha na “Vitamassa”. E assim, quando eu disse para ele que a menina que fecha a camisa dentro de casa, tomando conta de marido e filho, de Julho a Novembro, eu paguei a ela 11 mil reais. Ai o rapaz fez assim: “Estou já saindo da fábrica para a senhora me ensinar a costurar”.* (EC20)

Como os trabalhadores informais da cadeia de confecções obtêm sua remuneração em função da quantidade de peças produzidas, a proposta de prestar serviço na forma de *facção* é muito atrativa. Principalmente para os trabalhadores que em função da baixa escolaridade podem, com a costura de roupas, ganhar muito além do salário mínimo. Essa é a grande sedução desse tipo de atividade que também incentiva trabalhadores com vínculos formais de trabalho a optarem por atividades de trabalho informal. Essa interdependência entre setor formal e trabalho informal, isto é, o surgimento de novas atividades e trabalhadores informais incentivados pela economia formal, também aparece no processo produtivo desta confeccionista, como pode ser evidenciado pela seguinte fala:

Eu comprei outra máquina e também deixei lá na casa desta costureira. Quando o marido viu que sua esposa estava ganhando bem o que foi que aconteceu? Saiu do trabalho, está dando baixa na carteira e vai ficar dentro de casa. Eu digo: Ótimo, que agora vai ter 2 pessoas para trabalhar para mim (EC20).

Através desse depoimento podemos afirmar que a ação dos confeccionistas da região, a exemplo de EC20, produz a informalização das relações de trabalho. Ressaltamos que essa dinâmica não é recente e muito menos nova na cadeia de produção de confecções ao redor do mundo. Contudo, ela é uma nova prática nas transformações que vêm ocorrendo na produção de confecções para o PCAP. Constatação que nos permite afirmar que em um contexto de informalidade generalizada, a formalização dos negócios, quando desponta, já traz consigo a flexibilização da relação de emprego marcada por uma ampla utilização de *facções* e trabalho em domicílio, resultando em um afastamento dos trabalhadores subcontratados de seus direitos e, muito frequentemente, numa degradação das condições de trabalho.

Disso podemos concluir que além da informalização das relações de trabalho, via subcontratação informal, também é forte a tendência da externalização total da produção via terceirização. Neste sentido podemos conjecturar que os confeccionistas, ao escolherem esse caminho, pressionam os prestadores de serviço para que registrem seu negócio, talvez estejam utilizando-se do cadastro do Microempreendedor Individual - MEI, que é o que interessa para que o contratante possa manter sua cadeia produtiva de maneira “legal”. O prestador de serviço, por sua vez, pode estar lançando mão de trabalho informal para atender a demanda do contratante, o seu fornecedor.

Como é possível observar, a forma de organização do processo produtivo e as estratégias de gestão da mão de obra destas empresas valem-se da “naturalização” da subcontratação e flexibilização do processo produtivo como algo inerente, não só à indústria de confecção, mas às características do setor na região do PCAP. Vimos que não existe um padrão para justificar a necessidade “técnica” da flexibilização. Alguns empreendedores subcontratam as operações mais simples, outras as que exigem mais tecnologia e outros visando somente aumentar a capacidade produtiva. Portanto, a subcontratação (informal) ou mesmo a terceirização, ambas consequências da flexibilização, não são acionadas pela necessidade de especialização do serviço, argumento veementemente utilizado pelos que defendem a necessidade de medidas flexibilizadoras das relações de trabalho por parte do governo brasileiro.

4. Tipo 3: Facções

A produção de confecções em Caruaru e em todo o Agreste pernambucano tem como característica alto grau de diversificação nas formas de produção. As *facções* são um exemplo dessa complexidade. Com nosso estudo identificamos que a intensidade da subordinação está associada aos seguintes fatores: a) ao *status* da facção, se é um negócio formal ou informal; b) às origens deste negócio, isto é, se surgiu em função de outra empresa, e nesse sentido, foi criada para prestar serviço exclusivo à mesma; c) com relação a posse dos meios de produção; d) e com relação ao tipo de relação com o fornecedor, relação de exclusividade ou não na prestação do serviço. Os quatro confeccionistas que pertencem ao Tipo 3 representam quatro situações diferentes de prestação de serviço na forma de *facção*, iremos apresentá-los de forma resumida.

A EC8 tem sua fábrica de confecções desde 1994 e, depois de doze anos produzindo roupas através de sua marca para fazer venda direta aos lojistas, optou por trabalhar como uma *facção*. Como facção ela não subcontrata nenhuma outra etapa do processo produtivo. Nesse tipo de contrato a faccionista recebe apenas o tecido e a etiqueta, e é responsável por todo o restante do material: aviamentos, botões, colarinho das camisas. EC8 tem quinze máquinas, sua fábrica é no andar térreo da casa (um local sem identificação, que se confunde com uma garagem), e tem cinco trabalhadores registrados em carteira. EC8 recebe, pelo serviço, R\$10,00 pela camisa de manga curta e R\$12,00 pela camisa de manga longa. Seus dois atuais clientes, que denominamos de fornecedores-lojistas, vendem as peças por preços bem maiores. Um deles comercializa em lojas na cidade de Santa Cruz do Capibaribe por um preço em torno de R\$60,00. O outro, que vende em banca no centro de comercialização na mesma cidade vende a R\$35,00. Com esses valores, a confeccionista comprova a ideia presente na região: quem trabalha como faccionista ganha menos do que o fabricante. E, por sua vez, também podemos conjecturar que quem fabrica “sem ter fábrica” também obtém mais vantagens do que o fabricante.

Outro tipo de facção é a do EC16, sua fábrica de confecções surgiu para prestar serviço ao antigo patrão. Apesar de também fabricar, de ter sua própria marca, o confeccionista define sua atuação no ramo da confecção como uma facção. Sua principal atividade é a prestação de serviço, mas comenta que, quando a demanda por este tipo de serviço cai, ele reativa a linha de produção da sua marca de roupas e as entrega para serem revendidas na Feira da *Sulanca*. Esse faccionista trabalha com a costura de peças em jeans e assim como EC14, apesar do pouco tempo de existência (desde 2010), já passou por uma reorganização na sua estrutura de funcionários. Iniciou suas atividades como terceirizado do fornecedor da rede *Magazine Marisa*. Nessa condição, sua fábrica faz facção para a empresa contratada pela Magazine para fornecer a mercadoria com a marca “*Marisa*”. Fazendo parte da cadeia produtiva para essa rede de lojas, EC16 tinha uma grande demanda de trabalho, que precisava ser atendida com rapidez, dentro dos prazos estipulados pelo contratante. Dessa forma, cresceu muito em pouco tempo. Ao final do ano de 2013, estava com trinta e um funcionários, porém, ao mesmo tempo, ocorreu uma diminuição brusca nos pedidos. Percebeu que não conseguiria manter todos esses custos e decidiu enxugar, demitiu quase todo mundo, ficou com nove funcionários e optou por atender uma demanda menor e não contratar mais funcionários.

O confeccionista explica que ele, como faccionista terceirizado do fornecedor/rede de magazine-, configurando, portanto, uma quarteirização-, não pode mais subcontratar. Ele é a última etapa da cadeia de produção dos magazines e o controle de qualidade é feito pelo fornecedor, *in loco*, na sua própria fábrica. Mais ao final da entrevista, quando perguntado sobre fiscalização, EC16 conta que é certificado pelo Programa de Qualificação de Fornecedores para o Varejo desenvolvido pela ABVTEX – Associação Brasileira do Varejo Têxtil e que em função deste registro passou a ser fiscalizado.

EC16 também presta serviços para outras fábricas e marcas locais e, nesses casos, faz uso de subcontratação informal para completar sua linha de produção. Como vimos, tanto EC8 como EC16 não estão completamente subordinados aos seus fornecedores, sobretudo porque têm a posse dos meios de produção. Contudo, a margem de negociação dos preços para a prestação de serviços é muito limitada. Quase não há negociação e o valor acaba sendo imposto pelo fornecedor. Tanto é que afirmam que fabricar para si mesmo é mais lucrativo, contudo, mais arriscado. Como são microempresas e não têm capital disponível para grande investimento, precisam se adaptar à dinâmica do mercado local. A situação relatada pelo confeccionista ilustra a constante tensão entre formalização e informalização e também nos permite afirmar que formal e informal são partes de um sistema que se retroalimenta na produção de confecções em Caruaru. A economia formal produz a informalização. O exemplo é claro: os funcionários que EC16 demitiu se tornaram seus concorrentes produzindo em bases informais. EC16 os demitiu por não conseguir manter os custos com a mão de obra e a carga tributária de uma microempresa, situação provocada, sobretudo, pelo baixo preço pago pelos serviços prestados. Nesse caso o formal e o informal estão numa relação de competição e concorrência, incentivada, também, pelos trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho formal e que encontram na informalidade uma alternativa para sua reprodução social.

EC18 representa outro tipo de facção que encontramos por meio do trabalho de campo. Tendo como base todas as entrevistas realizadas, podemos afirmar que este tipo de prestação de serviço é uma forte tendência na organização da indústria de confecções em Caruaru: facções que surgem em função dos “fabricantes sem fábrica”. A trajetória de EC18 acompanha àqueles “empregados que se tornaram empregadores”, e a formalização do negócio foi incentivada por fatores exógenos.

Esse tipo de unidade produtiva também representa os confeccionistas que estão em total situação de subordinação em relação aos seus fornecedores, pelo fato de termos presentes todos os indicadores que caracterizam a situação de subordinação e dependência: o maquinário dessa facção foi disponibilizado pelo fornecedor e está sendo pago, pouco a pouco, pela confeccionista. Tem uma relação de exclusividade, isto é, só pode produzir para seu fornecedor a marca “*Sonho de Criança*”. Surgiu como uma empresa, na condição de MEI, em função da reestruturação da indústria que lançou mão da estratégia da subcontratação total da produção de confecções.

A respeito do processo produtivo, a confeccionista nos explica que já recebe o tecido cortado e bordado. O trabalho se inicia com a separação das peças para a costura; na sequência é feito todo o processo de costura, passando, basicamente, por três tipos de máquinas: reta, overloque e goleira. Por fim, “*tira-se o pelo*” e a peça é entregue em “*ponto de venda*”. Ela acrescenta:

A única coisa que não é feita aqui é a embalagem. Vem uma pessoa buscar. Pega a mercadoria e tem uma embalagem fixa, lá no posto da empresa, que embala todas as mercadorias. Tem mais 12 grupos iguais a esse produzindo para ele. Lá é só um ponto fixo, de escritório, financeiro e corte, somente. (EC18).

A relação de subordinação, da mesma forma que vem ocorrendo na cadeia produtiva de confecções ao redor do mundo, é uma relação assimétrica, e pode ser detectada no trecho destacado abaixo:

Pesquisadora: E como é definido o valor? É pago por peça. Pesquisadora: E quem estipula esse valor? O contratante estipula e a gente paga todas as máquinas para ele. Pesquisadora: E tu pode pegar a produção de outras pessoas para fazer? Não, eu tenho contrato fixo com ele. Pesquisadora: Então, por exemplo, se tu resolver parar de faccionar para ter a tua própria confecção, tu tens que devolver as máquinas? Não. Eu não vou devolver as máquinas, eu vou pagar, continuar pagando as máquinas em boleto bancário. Pesquisadora: E a manutenção das máquinas é responsabilidade de quem? Responsabilidade nossa. Pesquisadora: Quanto ele paga por peça, mais ou menos? A gente paga a malha, é como eu disse, a gente recebe o tecido, mas paga por ele também, a gente paga tudo, vende a ele e ele vende a preço de revenda. Sai por R\$3,80, R\$5,10; depende do modelo. O Pagão é esse preço aí. Pesquisadora: E tu sabe por quanto ele revende? Entre R\$14,00 e R\$16,00. (EC18)

A facção de EC18 foi aberta em 2012 e desde 2010 a fábrica “*Sonho de Criança*” vinha externalizando sua produção até chegar ao formato de terceirização total. Também podemos relacionar esses pequenos negócios à disseminação da cultura empreendedora na região, assim como em todo o território nacional, incentivada por órgão como o SEBRAE e pelo Governo Federal através de Políticas Públicas. EC18 é exemplo de uma empreendedora precarizada, no que diz respeito às condições de realização do trabalho, e pela relação assimétrica de subordinação: é completamente dependente de uma “marca”.

Importa destacar que a marca citada nasceu, cresceu e se desenvolveu em Caruaru, portanto, não são apenas as grandes redes de Magazine as quais, ao chegarem nesse aglomerado produtivo, incentivam a cadeia de subcontratação, mas as próprias empresas locais estão gerando esse movimento.

Por fim, a quarta forma de unidade produtiva encontrada, dentro do Tipo 3: *Facções*, é representada por EC19. Essa confeccionista tem uma facção domiciliar e enquadra-se na categoria de MEI. A confeccionista representa o tipo mais comum de unidade produtiva em todo o PCAP: a facção domiciliar que inicia com o trabalho da mulher e, eventualmente, se estende para os demais membros da família. Importa destacar que está se tornando cada dia mais costumeiro em Caruaru o ingresso dos homens na atividade de costura nos domicílios. Muitas vezes esse movimento também contribui para a informalização das relações de trabalho. Apenar de ter um CPNJ, em nome de seu marido, a condição informal, em relação à proteção social, permanece para a confeccionista.

A facção de EC19, assim como o fabrico de EC17, representam as unidades produtivas em que a formalidade tem pouco significado, e a precariedade é a condição dominante. Na verdade, afora o fato de terem CNPJ, nada mais diferencia essas unidades produtivas das unidades produtivas informais. Quando incentivada a falar a respeito dos seus planos para o futuro e se teria alguma preocupação pelo fato de não contribuir para o INSS (o MEI está no nome de seu esposo), EC19 explica que buscou outras formas de garantir seu futuro, com a renda da confecção comprou carro, moto e afirma ter “*umas casinhas para alugar*”.

Chegamos ao final da análise da metamorfose: *fabricos* que se tornaram fábricas. Procuramos demonstrar essas transformações no que diz respeito à organização da estrutura produtiva, dos processos de trabalho e das relações de trabalho. Reafirmamos que quando nos referimos à “fábrica” estamos estabelecendo uma relação com a ideia de legalidade/formalidade do negócio através da aquisição do CNPJ e, por pertencerem a economia formal, podem contribuir para a geração de empregos formais.

Frente ao cenário apresentado é possível afirmar que à medida que o capitalismo avança no PCAP, representado, entre outros elementos, pela modernização da indústria, a informalidade vai assumindo uma nova roupagem, o trabalho autônomo vai dando lugar à subcontratação. Como sugerido por Leite (2009), esta nova informalidade é intrínseca à flexibilização e “[...] torna-se, assim, parte orgânica da produção capitalista, apresentando-se como constitutiva da nova engrenagem produtiva. Nesse sentido, já não pode ser considerada como pouco produtiva, nem como não capitalista. É trabalho precário, mas produtivo” (p. 72).

A reconfiguração dos processos produtivos ocorre em nível mundial e, ao mesmo tempo, alimenta-se das peculiaridades de cada região para enraizar-se. No caso do PCAP, em especial Caruaru, identificamos que a formalização institucional engendra relações de trabalho informais provocando uma tensão entre formalização e informalização. Neste caso o formal e o informal estão numa relação de competição e concorrência, isto é, a opção das pequenas e médias indústrias da região, predominantes em Caruaru, pela externalização e subcontratação de algumas etapas dos processos produtivos gera competição e concorrência. A diferença entre a realidade histórica e a realidade atual nos mostra que, no princípio, a informalidade era uma questão cultural. Na atualidade, a informalidade é um fator competitivo.

Referências

Alves, Giovanni. *A condição de proletariedade: a precariedade do trabalho no capitalismo global*. Londrina: Praxis, Bauru: Canal6, 2009

Leite, Márcia de Paula. “O trabalho e suas reconfigurações: conceitos e realidades”. In: Leite, Márcia de Paula e Araújo, Ângela Carneiro (Orgs). *O Trabalho Reconfigurado: ensaios sobre Brasil e México*. São Paulo: Annablume, 2009. p.67-94